



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.911/2020, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a aposentadoria por idade (41) nº 194.560.120-2, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS ao servidor – **CESAR GABRIEL VALE DO PAZO**, inscrito sob a matrícula de nº 284, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, a partir de 25 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

Alto Jequitibá, 07 de fevereiro de 2020.

**MARCO ANTONIO LOPES**  
*Prefeito Municipal*